

## EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023-2024

### 1. DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 1º. A iniciação científica é um conjunto de atividades voltadas ao desenvolvimento de habilidades de pesquisa acadêmica e de produção de textos acadêmicos no formato de relatórios e/ou artigos científicos.

Parágrafo único. O tempo para a realização do programa de iniciação científica é de um ano a partir de sua implementação.

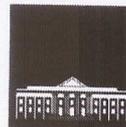
Art. 2º. São atividades do estudante participante da iniciação científica, sem prejuízo de outras que se façam necessárias à condução da pesquisa:

- I – Realização de levantamentos bibliográficos, leituras e fichamentos;
- II – Levantamento e análise de fontes primárias (como jurisprudência e entrevistas);
- III – Participação em reuniões e seminários de periodicidade, no mínimo, mensal;
- IV – Apresentação de relatório parcial ao final dos 6 (seis) primeiros meses de atividade;
- V – Apresentação de relatório final de pesquisa ou artigo final, a critério do orientador, ao término do programa.

Art. 3º. As atividades correspondentes à iniciação científica serão desenvolvidas junto a um dos grupos de pesquisa atualmente em atividade na FADI, a saber: Grupo de Pesquisa Neoliberalismo, Tecnologia e Direito – NTD ou Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Sustentabilidade e Tecnologia, vinculados à área de concentração Direito, Sociedade e Tecnologia e, respectivamente, às linhas de pesquisa Horizontes do direito na sociedade em rede e Tecnologia e regimes jurídicos.

Art. 4º. O estudante participante da iniciação científica fará jus a:

- I – Bolsa de Estudo de 20% (vinte por cento) do valor da mensalidade, por um período de 12 (doze) meses, a partir da implementação do programa.
- II – 100 (cem) horas-aula de Atividades Complementares, computadas após finalização do ciclo do programa e sob a condição de que suas atividades sejam aprovadas pela Coordenação de Iniciação Científica.

**FADI**FACULDADE  
DE DIREITO  
DE SOROCABA

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. Para participar do programa de iniciação científica, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado(a) no curso de bacharelado em Direito da FADI;
- II – Estar cursando, em 2023, do 1º ao 3º ano (1º ao 6º semestre) do curso;
- III – Ter disponibilidade para dedicar 8 (oito) horas semanais para a realização do projeto.

Art. 6º. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 a 25 de setembro de 2023, mediante preenchimento do formulário online disponível em <https://forms.gle/x677rWNP6xVCS69f7>.

§1º. No ato de inscrição, o candidato deverá indicar o grupo de pesquisa para o qual pretende ingressar.

§2º. Cada um dos grupos de pesquisa realizará o seu processo específico de seleção, na forma e de acordo com os critérios e o cronograma que constam do anexo ao presente edital.

Art. 7º. Serão admitidos 12 (doze) estudantes para o programa de iniciação científica 2024, sendo 6 (seis) para o Grupo de Pesquisa Neoliberalismo, Tecnologia e Direito – NTD e 6 (seis) para o Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Sustentabilidade e Tecnologia.

Art. 8º. O resultado do processo seletivo será divulgado online, no site da FADI (<http://www.fadi.br>), em 23 de outubro de 2023.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os resultados do processo seletivo são irrecorríveis.

Art. 10. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Diretor da Faculdade de Direito.

Sorocaba, 15 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Gustavo dos Reis Gazzola

Diretor



FADI

FACULDADE  
DE DIREITO  
DE SOROCABA

## **ANEXO**

### **GRUPO DE PESQUISA NEOLIBERALISMO, TECNOLOGIA E DIREITO – NTD**

#### **Etapas da seleção:**

- Primeira etapa: prova dissertativa, de caráter eliminatório, a ser realizada na data e versando sobre o conteúdo abaixo discriminados.
- Segunda etapa: entrevistas, de caráter classificatório, a serem agendadas para os aprovados na primeira etapa pela comissão de seleção do GP no período abaixo discriminado.

#### **Cronograma:**

18 a 25/09/2023 – inscrição mediante preenchimento do formulário disponível em:  
<https://forms.gle/x677rWNP6xVCS69f7>.

05/10/2023, 17h – prova dissertativa

16 a 20/10/2023 – entrevistas

#### **Conteúdo para a prova dissertativa:**

MOROZOV, E. Big tech: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu, 2018, p. 43-52.

SUPIOT, A. O espírito de Filadélfia. Porto Alegre: Sulina, 2014, p. 9-24.

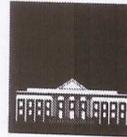
#### **Comissão de seleção:**

Profa. Dra. Bernardina F. Furtado Abrão

Prof. Dr. Celso Naoto Kashiura Jr.

Profa. Ms. Mônica Miliani Martinez

Prof. Dr. Oswaldo Akamine Jr.



**FADI**

FACULDADE  
DE DIREITO  
DE SOROCABA

## **GRUPO DE PESQUISA DIREITOS HUMANOS, SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA**

### **Etapas da seleção:**

- Primeira etapa: prova dissertativa, de caráter eliminatório, a ser realizada na data abaixo discriminada.
- Segunda etapa: entrevistas, de caráter classificatório, a serem agendadas para os aprovados na primeira etapa pela comissão de seleção do GP na data abaixo discriminada.

### **Cronograma:**

18 a 25/09/2023 – inscrição mediante preenchimento do formulário disponível em:  
<https://forms.gle/x677rWNP6xVCS69f7>.

11/10/2023 – prova dissertativa

18/10/2023 – entrevistas

### **Comissão de seleção:**

Prof. Fernando Fernandes da Silva

Prof. José Antônio S. Pontes

Prof. Rubens Kirk